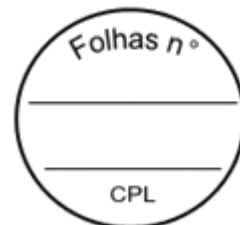




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro a empresa **EMA CONSTRUTORA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.834.580/0001-83, estabelecida na Rua Catupe, N.º 1156E, Qd 7, lote 15, Bairro: Cidade Nova, quadra 07, lote 15, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT., Telefone (64)9278-8027, E-mail: ema.construtora01@gmail.com e euleseng@hotmail.com neste ato representada pelo Sra. **MEIRE LUCY MARTINS FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 3550698 SSP/GO e CPF/MF sob n.º 818.349.001-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, e do **Contrato n.º 068/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de execução e valor da obra do Contrato n.º 068/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria solicitante e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 57, da Lei 8666/93, e cláusulas quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia **24/10/2023 a 23/11/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 13.839,73 (treze mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)**, passando assim o valor global do contrato a ser **R\$ 610.383,49 (seiscentos e dez mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo

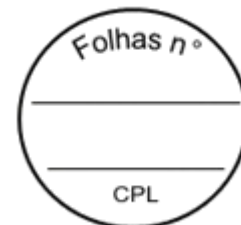
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 888/2023**:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0021.1057	CONSTR./ REFORM/AMPL. DE INFRAESTR. ESPORT./LAZER	449051	666	2.7.01.000000	R\$ 13.839,73

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original contrato N°068/2023, firmado em 15 de março de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 23 de outubro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

EMA CONSTRUTORA LTDA EPP
MEIRE LUCY MARTINS FERREIRA
CONTRATADA

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 068/2023 – ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR DA OBRA – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: EMA CONSTRUTORA LTDA EPP
DATA: 23/10/2023 – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 30 DIAS 24/10/2023 a 23/11/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 07 DE NOVEMBRO DE 2.023. -
PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO